

(N.º 20)

Companhia Paulista de Estradas de Ferro

AG 1.1.87-1

REPARTIÇÃO DO TELEGRAPHO

Publico

Nº 0037

Estação de..... de..... de 191.....

Recebi do Snr.....

um telegramma sob n..... para ser transmittido á estação de.....

com..... palavras.

Importe Rs..... \$.....

Resposta paga..... \$.....

Total Rs..... \$.....

(.....)

.....
Chefe da Estação.

Responsabilidade da Estrada de Ferro, referente a telegrammas

A Companhia Paulista de Estradas de Ferro, tomará todas as providencias necessarias afim de que o serviço telegraphico seja feito com toda regularidade e presteza, porém, não acceta responsabilidade alguma, pelos prejuizos que possam advir ao publico correspondente, pela perda, estropiamento e retardamento dos telegrammas, nem garante que a entrega seja feita em tempo determinado, assistindo, porém o direito de re-embolso, nas condições previstas pelo Artigo 29 do Regulamento do Telegrapho.

6272

CASA VANORDEN - SÃO PAULO

AG 1.1.87-2

(N.º 20)

Companhia Paulista de Estradas de Ferro

REPARTIÇÃO DO TELEGRAPHO

Publico

Nº 0041

Estação de de de 191...

Recebi do Sr.

um telegramma sob n. para ser transmittido á estação de

com palavras.

Importe Rs. \$

Resposta paga \$

Total Rs. \$

(Mil e quatrocentos)

Chefe da Estação.

Responsabilidade da Estrada de Ferro, referente a telegrammas

A Companhia Paulista de Estradas de Ferro, tomará todas as providencias necessarias afim de que o serviço telegraphico seja feito com toda regularidade e presteza, porém, não acceita responsabilidade alguma, pelos prejuizos que possam advir ao publico correspondente, pela perda, estropiamento e retardamento dos telegrammas, nem garante que a entrega seja feita em tempo determinado, assistindo, porém o direito de re-embolso, nas condições previstas pelo Artigo 2º do Regulamento do Telegrapho.

62472

CASA VANORDEN - SÃO PAULO

AG 1.1.87-3

N.º 20)

Companhia Paulista de Estradas de Ferro

REPARTIÇÃO DO TELEGRAPHO

Publico

N.º 0042

Estação de..... de..... de 191.....

Recebi do Snr.....

um telegramma sob n..... para ser transmittido á estação de.....
com..... palavras.

Importe Rs.....\$.....

Resposta paga.....\$.....

Total Rs.....\$.....

(.....)

Chefe da Estação.

Responsabilidade da Estrada de Ferro, referente a telegrammas

A Companhia Paulista de Estradas de Ferro, tomará todas as providencias necessarias afim de que o serviço telegraphico seja feito com toda regularidade e presteza, porém, não acceita responsabilidade alguma, pelos prejuizos que possam advir ao publico correspondente, pela perda, estropiamento e retardamento dos telegrammas, nem garante que a entrega seja feita em tempo determinado, assistindo, porém o direito de re-embolso, nas condições previstas pelo Artigo 29 do Regulamento do Telegrapho.

6272

CASA VANORDEN - SÃO PAULO

(N.º 20)

Companhia Paulista de Estradas de Ferro

AG 1.1.87-4

REPARTIÇÃO DO TELEGRAPHO

Publico

Nº 0043

Estação de de de 191.....

Recebi do Snr.

um telegramma sob n. para ser transmittido á estação de
com palavras.

Importe Rs. \$

Resposta paga \$

Total Rs. \$

(.....)

Chefe da Estação.

Responsabilidade da Estrada de Ferro, referente a telegrammas

A Companhia Paulista de Estradas de Ferro, tomará todas as providencias necessarias afim de que o serviço telegraphico seja feito com toda regularidade e presteza, porém, não aceita responsabilidade alguma, pelos prejuizos que possam advir ao publico correspondente, pela perda, estropiamento e retardamento dos telegrammas, nem garante que a entrega seja feita em tempo determinado, assistindo, porém o direito de re-embolso, nas condições previstas pelo Artigo 2º do Regulamento do Telegrapho.

62742